



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 10 de Janeiro de 2018.

PARECER 08-2018 - **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017-PMA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PRESIDENTE,

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal n° 474/2017 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Processo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017** firmado com: **GRÁFICA PORFIRIO EIRELLI-ME**, CNPJ 24.903.231/0001-73 correspondeu às necessidades de contratação, conforme o art.57,II § 2º § 4º da Lei 8.666/93. "O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE NO MÁXIMO UM ANO, NOS TERMOS DO ART 15, § 3º, INC. III, DA LEI 8.666/93, RAZÃO PELA QUAL EVENTUAL PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART 12, CAPUT, DO DECRETO N° 7.892, DE 2013, SOMENTE SERÁ ADMITIDA ATÉ O REFERIDO LIMITE E DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR E QUE A PROPOSTA CONTINUE SE MOSTRANDO VANTAJOSA" desse modo, jamais poderá a ata de registro de preços ultrapassar o prazo de doze meses. Como Contrato e Ata de registro de preços são instrumentos jurídicos distintos, não se pode misturar normas de um para outro. O Parecer

Jurídico foi favorável a contratação, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno opina pelo contratação, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA N° 474/2017

Rua Siquera Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP:  
68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022